



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

**PORTARIA Nº 142/2005**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Único do  
Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

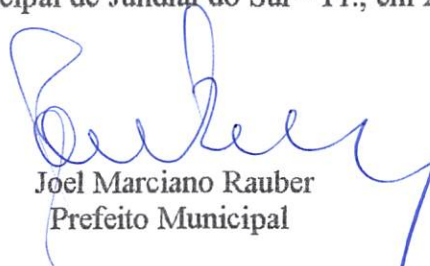
**RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao  
servidor Ailton Cizotto Keller, Operador de Máquinas, portador da CTPS nº 22826 Série  
001PR, com início a partir de 03 de outubro de 2005 e término em 03 de janeiro de 2006,  
conforme requerimento protocolado sob o nº 721 de 30 de setembro de 2005.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 03 de outubro de  
2005, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 28 de outubro de 2005.

  
Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 02 / 11 de 2005